

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO  
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 26 de junho de 2019, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

**1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 01) PROCESSO: 0089800-17.1995.5.07.0027 – 6º Leilão**

**EXEQUENTE: ANA CLAUDIA DE MAGALHAES AUGUSTO**

**EXECUTADO: ANTONIO BARROSO RAMOS E OUTRO**

**BEM(NS):** Um terreno próprio para construção, encravado no Parque Pontal, Muriti, Crato/CE, correspondente aos lotes nºs 01 a 20 da Quadra "L" medindo 100m (cem metros) na linha de frente, onde se limita com Rua sem denominação, 50m (cinquenta metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com rua sem denominação, e pelo lado esquerco com rua sem denominação, encerrando uma área total de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 3650 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE, perfazendo uma avaliação total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 16 de novembro de 2018.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 16 de novembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO BARROSO RAMOS – CPF nº 030.606.323-91

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Professor Pedro Teles, nos fundos da Distribuidora de Gás, Parque Pontal, Muriti, Crato/CE

**DATA DA PENHORA:** 10/11/2010

**ÔNUS:** não consta;

**LANÇO MINIMO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1. do edital**

**LOTE 02) PROCESSO: 0028600-23.2006.5.07.0027 – 6º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA**

**EXECUTADO: MARIA IZAURA DE MELO FERREIRA E OUTRO**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno de forma triangular, encravado na Rua Dr. Irineu Pinheiro, Parque Sossego, Crato/CE, medindo 12,00m (doze metros) pela linha de frente, onde se limita com a referida rua; terminando em 0 (zero), onde se limita com a Dr<sup>a</sup> Rosalia Teixeira Mendes; 38,00m (trinta e oito metros) pelo lado direito, onde se limita com o comprador (José Dias Ferreira); igual dimensão pela lado esquerdo, onde se limita com a Avenida Antônio Alves de Moraes Junior; encerrando uma área total de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 13 de fevereiro de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** JOÃO DIAS FERREIRA – CPF: 019.961.183-15

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 22/04/2015

**ÔNUS:** Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 2000.0147.4492-0 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crato/CE.

**LANÇO MINIMO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 03) PROCESSO: 0000673-04.2004.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: FRANCISCO LEITE MACÊDO E OUTROS**

**EXECUTADO: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL O PEQUENO GRANDE E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) imóvel localizado na Rua Santa Isabel, 365, Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 20.169, do Livro 2-BT (Cartório Machado), matrícula nº 19.807 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Juazeiro do Norte/CE, medindo 4,40m (quatro vírgula quarenta metros) de frente por 30m (trinta metros) de comprimento, perfazendo 132 m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros quadrados). O prédio possui 02 (dois) andares, sendo a cobertura do segundo em telha.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 132.000,00 (cem e trinta e dois mil reais), em 12 de setembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** ANA MARIA GONÇALVES AQUINO – CPF: 327.055.813-91

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 12/09/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).**

**LOTE 04) PROCESSO: 0000005-96.2015.5.07.0027 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

**EXECUTADO: INSTITUTO MENINO JESUS – ME E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (uma) casa construída de tijolos coberta com telhas com 04 (quatro) portas de frente, situada na Rua Santos Dumont – Praça Raimundo Alves nº 168, Milagres/CE, se dividindo de um lado com a casa residencial de propriedade de Elisio Leite de Araujo e do outro lado com a casa residencial de propriedade de Osório Sobreira Leite, registrado sob a matrícula nº 9.002, Livro 3-L do Cartório de Registro de Imóveis de Milagres/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 05 de junho de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR – CPF nº 312.633.643-49.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Santos Dumont – Praça Raimundo Alves nº 168, Milagres/CE.

**DATA DA PENHORA:** 05/06/2018

**ÔNUS:** Não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 05) PROCESSO: 0001772-38.2016.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: JOSELANIO GOMES MOREIRA**

**EXECUTADO: RONICLEBIO DANTAS DE SOUZA – ME E OUTRO**

**BEM(NS): 01)** 02 (duas) máquinas retas de costura da marca Zoje, funcionando e em bom estado de conservação, avaliado em 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada; **02)** 01 (uma) máquina de costura de coluna da marca Singer em bom estado de conservação, avaliado em 2.000,00 (dois mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 29 de janeiro de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** RONICLEBIO DANTAS DE SOUZA – CPF: 813.344.513-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Pinto Madeira, 187, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 29/01/2019.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)**

**LOTE 06) PROCESSO: 0000120-49.2017.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: GILDEMBERG RIBEIRO DA SILVA**

**EXECUTADO: CONSTRUTORA CSAMADO LTDA E EPP E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno vago, próprio para edificação, constituído do lote 2-D, quadra U-4, do loteamento Campo Alegre, Juazeiro do Norte/CE, medindo 15m (quinze metros) por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), perfazendo a área total de 412,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze vírgula cinquenta metros quadrados) registrado sob a matrícula nº 6.394, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Juazeiro do Norte/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), em 03 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO SARMENTO AMADO – CPF: 562.583.131-91

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 03/10/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

**LOTE 07) PROCESSO: 0000373-37.2017.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: CICERO GOMES FREIRES E OUTROS**

**EXECUTADO: INDUVALE – INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) imóvel localizado no Sítio Constantino na cidade de Caririaçu/CE, localizado a 20 km (vinte quilômetros) da rodovia CE-060 que liga a cidade de Juazeiro do Norte/CE a Caririaçu/CE, possuindo 300 (trezentas) tarefas, sendo que suas confrontações estão cercadas com arame farpado, passando 03 (três) estradas que dão acessos a outros sítios. No local há 02 (duas) casas, uma simples sem valor comercial e outra que seria o casarão sede medindo 15m (quinze metros) de frente por 20m (vinte metros) de comprimento, possuindo alpendre e piso cerâmico, 04 (quatro) quartos, sala de estar conjugada com a sala de jantar e cozinha. Consta ainda no referido imóvel 03 (três) pequenos açudes e 02 (dois) poços artesanais com motor-bomba, além de árvores frutíferas e locais propícios ao

plântio. O imóvel está registrado sob a matrícula nº 2.953, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Caririáçu/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 10 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** JAYANE CÂNDIDO MOURA – CPF: 062.533.573-28

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Caririáçu/CE.

**DATA DA PENHORA:** 10/10/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**LOTE 08) PROCESSO: 0001029-91.2017.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA**

**EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA – ME E OUTRO**

**BEM(NS): 01)** 05 (cinco) urnas funerárias, padrão luxo, madeira entalhada, avaliadas em 10.000,00 (dez mil reais) cada; **02)** 01 (uma) urna funerária ornamentada em madeira – alto padrão de acabamento, avaliado em 10.000,00 (dez mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 27 de setembro de 2018 e 20 de novembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** MANOEL VICENTE DE MORAIS – CPF: 879.926.803-59

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Senhor Martins, s/n, Novo Mauriti (em frente à Capela de Santo Expedito), Mauriti/CE

**DATA DA PENHORA:** 27/09/2018 e 20/11/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**LOTE 09) PROCESSO: 0001915-90.2017.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: MICHELI SANTOS DE FRANÇA**

**EXECUTADO: CESAR CONTABILIDADE S/C LTDA E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG 125 FAN ESI, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2012/2012, placa OSP 8332, em normal estado de uso e conservação, CHASSI 9C2KC1670CR556030.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 06 de dezembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** FRANCISCO CESAR TAVARES MAIA – CPF: 415.164.433-49

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Seminarista Gomes Basílio, 328, Araujão, Brejo Santo/CE.

**DATA DA PENHORA:** 06/12/2018

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**LOTE 10) PROCESSO: 0000254-42.2018.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: DAMIÃO NUNES SALVIANO E OUTROS**

**EXECUTADO: CERAMICA PINHEIROS LTDA - ME E OUTROS**

**BEM(NS): 01)** 01 (um) caminhão Mercedes-Benz Atron 1319, cor branca, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, 01 (um) eixo dianteiro e 01 (um) eixo traseiro com 06 (seis) pneus no total, todos em estado razoável, pintura razoável, bancos de tecido e em mal estado, carroceria razoável, parte mecânica e elétrica em bom estado, placa OSR 7369, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **02)** 01 (um) caminhão Mercedes-Benz 1620 truncado, cor vermelha, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009, com 10 (dez) pneus no total, todos em estado

razoável, pintura, bancada e carroceria razoáveis, placa NRD 3211, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 06 de dezembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** JOSE JOSICLE SAMPAIO OLIVEIRA – CPF: 195.763.403-06

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio Arraial do Meio, 500, Zona Rural, Missão Velha/CE.

**DATA DA PENHORA:** 06/12/2018

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

---

## **2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 11) PROCESSO: 0000210-30.2012.5.07.0028 – 1º leilão**

**EXEQUENTE: EDNALDO DE HOLANDA SANTANA**

**EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA - ME**

**BEM(NS):** 01 (uma) motocicleta Honda Biz 125 KS, cor preta, zero km, chassi 9C2JC4810CR003621, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 06 de novembro de 2018.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** FRANCISCO BACURAU BENTO

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Assis de Melo, nº 47, Muriti, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 06/11/2018.

**ÔNUS:** Não consta.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 12) PROCESSO: 0001203-34.2016.5.07.0028 - 1ºLeilão**

**EXEQUENTE: BRUNO GUILERMES TRAJANO LIMA**

**EXECUTADO (S): INDUSTRIA E COMERCIO SAO LUCAS JOIAS FOLHEADAS LTDA - ME**

**BEM (NS):** 01 (um) terreno próprio para edificação, localizado no Loteamento Bairro Padre Cícero, nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, constituído do LOTE 11, da Quadra H, medindo 29,80m de frente/largura, por 60m de fundos/comprimento, perfazendo a área total de 1.788m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados), avaliado em R\$ 1.072.800,00 (um milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais), equivalente ao preço estimado de R\$ 600,00/m<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$1.072.800,00 (um milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais)

**DEPOSITÁRIO:** ROSEDALVA FARIAS GREGÓRIO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** LOTE 11, da Quadra H, do Loteamento Bairro Padre Cícero, Juazeiro do Norte-CE.

**DATA DA PENHORA:** 04/12/2018.

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$750.960,00 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais)**

**LOTE 13) PROCESSO: 0000308-05.2018.5.07.0028 - 1ºLeilão  
EXEQUENTE: IRANILDO PEREIRA DA SILVA**

**EXECUTADO (S): FILIPE ESMERALDO PINHEIRO E outros**

**BEM (NS):** Um veículo I/HYUNDAI I30. 2.0, de placa NQW8191, ANO FAB./MOD.: 2009/2010, cor preta, manual, em funcionamento, avaliado em R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** FILIPE ESMERALDO PINHEIRO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** RUA VEREADOR JOSE FERREIRA DE SOUSA, 220, Boa Vista, Missão Velha - CE.

**DATA DA PENHORA:** 16/01/2018.

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)**

**LOTE 14) PROCESSO: 0000826-92.2018.5.07.0028 - 1ºLeilão  
EXEQUENTE: LAVOZIER EVANGELISTA DIETA e VALTAIR LOPES DA FONSECA**

**EXECUTADO (S): ELETROCARIRI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA e outras**

**BEM (NS):** Um imóvel urbano, próprio para construção, sito à Rua José Miguel de Figueiredo, s/n, Milagres - CE, medindo 05 (cinco) metros de frente por 20 (vinte) metros de fundos, perfazendo uma área total de 100 metros quadrados, com as confrontações indicadas na matrícula 2114, Cartório do 2º Ofício de Milagres - CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Não tem.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua José Miguel de Figueiredo, s/n, Milagres-CE.

**DATA DA PENHORA:** 20/02/2018.

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

**LOTE 15) PROCESSO: 00477-36.2011.5.07.0028 - 6º Leilão**  
**EXEQUENTE: JOSIGLEDSON DO NASCIMENTO FERREIRA**

**EXECUTADO (S): F JATO (REP. FABIO EMÍDIO)**

**BEM (NS): 01)** Um jarro para planta, em concreto, altura 40 cm (quarenta centímetros), cor original branca, reavaliado em R\$ 140,00; **02)** Um banco para recepção com quatro assentos, com capacidade para 4 (quatro) pessoas, em madeira com suporte de ferro fundido, reavaliado em R\$320,00; **03)** Um compressor industrial, capacidade de pressão 200L (duzentos litros), marca Wayane, avaliado em R\$1.200,00 reais; **04)** Motor de utilidade industrial, utilizado para o compressor de penhora do item (3), capacidade do motor 3 cv (Três cavalo-vapor) reavaliado em R\$700,00. Valor da reavaliação em 08/09/2016 no total é R\$: 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

**DEPOSITÁRIO:** Fábio Alencar Emídio.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Dom Melo, 185, São Miguel, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 30/10/2014.

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$826,00 (oitocentos e vinte e seis reais)**

**LOTE 16) PROCESSO: 0002500-23.2009.5.07.0028 - 1ºLeilão**  
**EXEQUENTE: FRANCISCO DEMONTIER CANDIDO TENORIO**

**EXECUTADO (S): MANOEL NELSON DA COSTA**

**BEM (NS):** Um veículo marca Mitsubishi, modelo Pajero TR4 Flex HP, ano fab./mod. 2014/2015, cor prata, placa ORZ 5900, em ótimo estado de conservação.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Manoel Nelson da Costa.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Santa Luzia, 725, Centro, Juazeiro do Norte-CE.

**DATA DA PENHORA:** 22/01/2019.

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

**LOTE 17) PROCESSO: 0000407-19.2011.5.07.0028 - 2ºLeilão**  
**EXEQUENTE: FRANCISCO EDINALDO DA SILVA CRUZ**

## **EXECUTADO (S): J A BEZERRA MERCEARIA – ME E OUTRO**

**BEM (NS):** Um imóvel tipo terreno localizado na rua Severino Paulino nº 89, município de Potengi-CE, medindo 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros) de frente, por 29,10m (vinte e nove metros e dez centímetros) de fundos. Prefazendo uma área total de 158,59m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). Escritura pública de 23/12/2009, fls.137, Livro 02 registrado do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Potengi-CE, fls.137, matrícula nº 528-R-1, fls. 01, Livro 2-A.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** José Alves Bezerra.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Severino Paulino, nº 89, Município de Potengi-CE.

**DATA DA PENHORA:** 05/07/2017.

**ÔNUS:** Consta R.02-528, o registro de hipoteca nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 124.2010.2815.254-EMITIDA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010, COM VENCIMENTO PARA 17 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com todas as cláusulas e condições nela expressas, firmada nesta data entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A e J.A BEZERRA NERCEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.013.395/0001-31, com sede a Rua Severino Paulino nº 142 , centro de Potengi-CE.

**LANÇO MÍNIMO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

---

## **3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 18) PROCESSO: 0001814-23.2017.5.07.0037 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: ROSSINI ALVES DOS SANTOS**

**EXECUTADO: ITAPUÍ BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**BEM(NS):** Uma área de terra, em forma de quadrilátero, constante de 8 (oito) hectares, extremado: ano Nascente, com a antiga estrada de Santa Rita; ao Poente e ao Norte, com terreno do Dr. Antônio de Sá Barreto Sampaio Júnior, e, ao Sul, com a estrada em construção Barbalha-Jardim-Jati, tendo na direção nascente-poente 320 (trezentos e vinte) metros e na direção norte-sul, 250 (duzentos e cinquenta) metros – Matrícula N. 5423 – Livro 2, Ficha I do Cartório Oliveira & Oliveira – 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Ofício de Registro de Imóveis de Barbalha – Ceará. Valor total avaliado em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);



**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

**DEPOSITÁRIO:** José de Lira Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Extrema com estrada em construção Barbalha - Jardim - Jati, e conforme Matrícula nº 5423 - L 2 Ficha I do Cartório Oliveira & Oliveira, Barbalha - CE.

**DATA DA PENHORA:** 24/08/2018

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)

**LOTE 19) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 - 1º Leilão (Após reavaliação)**

**EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO**

**EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS**

**BEM(NS):** 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE, com área construída de 2.446,49m<sup>2</sup>, com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Reavaliação em 10/4/2019 concluiu pela inexistência de valor comercial dos prédios devido a danos na estrutura e teto, atribuindo novo valor, tão somente para o terreno em si, numa área total de 9.667,87 m<sup>2</sup>, pelo valor total de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 30/3/2016

**ÔNUS:** Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e penhorado nos autos do processo nº 32498-40.2013.8.06.0071 e no de nº 1018-88.2006.8.06.0071, em trâmite, respectivamente, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Crato-CE.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais).**

**LOTE 20) PROCESSO: 0000333-59.2016.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: RICARDO TEIXEIRA DAS CHAGAS**

**EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PUBLICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA – EPP, JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA E FRANCISCO DE ASSIS SOUZA**

**BEM(NS):** Um ônibus M. Benz; ano 2004 (Fab. e Mod); cor vermelha; Placa LUS-0548 e Chassis 9BM3840674B393790; Pneus ruins; Bancos razoáveis; Sem alguns vidros; Motor e Caixa em Estado Razoável e, segundo o Sr Francisco, funcionando.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Francisco de Assis Souza

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Monsenhor Esmeraldo, 305, FRANCISCANOS, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63020-020

**DATA DA PENHORA:** 11/08/2017

**ÔNUS:** Diversas Restrições Judiciais de transferência e Circulação (RENAJUD) –

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).**

**LOTE 21) PROCESSO: 0000491-51.2015.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA IDERLANDIA DE OLIVEIRA**

**EXECUTADO: CAVALCANTE & NASCIMENTO COMERCIO DE OTICA LTDA - EPP, HUGO CESAR FRANCA DO NASCIMENTO, ELZA CAVALCANTE FRANCA DO NASCIMENTO**

**BEM(NS):** Um imóvel residencial de alto padrão, encravado em terreno de 800 m² de área, constituído dos lotes 12-A, 12-B, 14-A e 14-B, Quadra 12-A do loteamento Vila Real, apresentando as suas medidas dentro dos seguintes limites: AO NORTE, ONDE MEDE 20,00M (VINTE METROS), COM A RUA PROJETADA QUE SEPARA A

QUADRA "12-A" DA QUADRA "11-A"; AO SUL, ONDE MEDE 20,00M (VINTE METROS), COM OS LOTES "13-A", "13-B", "11-A" E "11-B" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 40,00M (QUARENTA METROS), COM LOTE "16-A" DA MESMA QUADRA; AO OESTE, ONDE MEDE 10,00M (QUARENTA METROS), COM O LOTE "10-B" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 800,00M<sup>2</sup> (OITOCENTOS METROS QUADRADOS); nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, cadastrado na SEINF/PMJN nº01.024.0113.0261.000 e CPD nº53506. Matrícula nº35.131, do L 02, conforme R-2 datado de 09/10/2018 do Cartório do 2º Ofício (Cartório Machado).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**DEPOSITÁRIO:** Elza Cavalcante França do Nascimento

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Loteamento Vila Real, constituído dos lotes 12-A, 12-B, 14-A e 14-B, Quadra 12-A, Juazeiro do Norte/CE, Cadastro SEINF/PMJN n.º 01.024.0113.0261.000 e CPD n.º 53506.

**DATA DA PENHORA:** 03/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

**LOTE 22) PROCESSO: 0001274-43.2015.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: JOSÉ AUGUSTO BRASIL FREIRE**

**EXECUTADO: EMPRESA LOBO DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EPP**

**BEM(NS):** Uma casa localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, nº642, Juazeiro do Norte-CE, medindo 5,00 (cinco) metros de largura por 35,00 (trinta e cinco) metros de comprimento, totalizando uma área de 175 (cento e setenta e cinco) M<sup>2</sup>. Trata-se de construção antiga, piso de cimento, pintura das paredes bem simples. Considerada a área construída imprestável, entretanto, de excelente localização, com rua asfaltada e larga, próxima de escolas, mercados, posto de combustível, avaliada em R\$70.000,00 (setenta mil reais). Matrícula nº10.307, do Livro 2-AK do Cartório do 2º Ofício (Cartório Machado).

**AVALIAÇÃO TOTAL:**R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Maria Elizabeth Francisca de Souza

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Monsenhor Esmeraldo, nº642, Juazeiro do Norte-CE.

**DATA DA PENHORA:** 16/4/2019

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**

---

**São condições estabelecidas para arrematação de bens:**

- 1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.**
- 2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.**
- 3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.**
- 4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.**
- 5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.**
- 6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como**

**preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:**

**I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;**

**II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;**

**III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;**

**6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;**

**7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.**

**8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.**

**9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.**

**10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**12. Constituirá remuneração do leiloeiro:**

**I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;**

**II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.**

**13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.**

**14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.**

**15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.**

**16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.**

**17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público**

**Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.**

**18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.**

**19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.**

**20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.**

**21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.**

**22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:**

**I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;**

**II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem**

**como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;**

**III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;**

**IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;**

**V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.**

**23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.**

**24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.**

**24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.**



**24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.**

**24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.**

**25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.**

**26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.**

**27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.**

**28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.**

**29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência**

**legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.**

**31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**32. Em relação ao resultado do Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidos autos de arrematação assinados pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante e pelo Juiz da execução, enquanto que dos bens que não lograram lance serão expedidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.**

**33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa").**

**Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro**

**neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de  
Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.**

**Publique-se.**

**Juazeiro do Norte, 23 de maio de 2019.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**  
**Juiz Titular de Vara do Trabalho**  
**Diretor do Fórum**  
(assinatura eletrônica)